



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA**

Em, 5109/19  
Amma  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO I** **IND 2309/2019** **2019**  
**(Do Sr. Deputado Jorge Vianna)**

**Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, a Construção de ondulações transversais na quadra: QS 401 Conjunto D - próximo aos Residenciais Elegance e Enchanté – Samambaia; no Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, a construção de ondulações transversais na quadra: QS 401 Conjunto D - próximo aos Residenciais Elegance e Enchanté – Samambaia; no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de uma reivindicação dos moradores das referentes quadras. Cabe ao poder público, garantir a eficácia dos serviços públicos, no que se refere a mobilidade urbana, para o desenvolvimento de nossa comunidade.

Neste sentido, faz se necessário o quanto antes a imediata execução das medidas para a construção de ondulações transversais, o que trará mais segurança e mobilidade para os condutores de veículos e pedestres, vale ressaltar que já existe autorização dada pelo Detran conforme documento anexo.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante interesse social, de mobilidade e segurança, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2019.

  
**JORGE VIANNA**

Deputado Distrital / PODEMOS-DF

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2309 / 2019  
Folha Nº 01



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE ENGENHARIA  
NÚCLEO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES



**- AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS -**

**AUTORIZAÇÃO Nº: 41 / 2019.**

**RESPONSÁVEL: Administração Regional de Samambaia.**

**LOCAL(IS): QS 401 Conjunto D - Próximo aos Residenciais Elegance e Enchanté - Samambaia;**

**QUANTIDADE: 02 (duas) Ondulação Tipo B.**

**REFERÊNCIA(S): Processo SEI Nº 00142-00000058/2019-20.**

**OBSERVAÇÕES: .....**

1) – A(s) ondulação(ões) deverá(ão) ter as seguintes dimensões:

a) **TIPO A:**

Largura: igual à da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial;

Comprimento: 3,70m

Altura: até 10 centímetros.

b) **TIPO B:**

Largura: igual à da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial;

Comprimento: 1,50m.

Altura: máximo de 8 centímetros.

2) – A(s) ondulação(ões) deverá(ão) ser construída(as) em etapas sucessivas de meia em meia pista, de modo a não interromper o tráfego, e apenas no(s) local(is) indicados e aprovados pelo DETRAN/DF.

3) – Ao término da construção, o interessado deverá pintar a(s) ondulação(ões) com marcas oblíquas com largura mínima de 0,25 m pintadas na cor amarela, espaçadas de no máximo de 0,50 m, alternadamente, sobre o obstáculo admitindo-se, também, a pintura de toda a ondulação transversal na cor amarela, com faixas alternadas em amarelo e preto (tinta refletiva), comunicando em seguida ao DETRAN/DF, (3905-5964 ou 3905-5970) para que se processe a implantação de sinalização vertical. (I – Placa com o Sinal R-19 - “Velocidade Máxima Permitida”, regulamentando a velocidade em **30 km/h**, quando se utilizar a ondulação **TIPO A**, em **20 km/h**, quando se utilizar a ondulação transversal **TIPO B**. II - Placas de Advertência “Saliência ou Lombada”, A-18, instaladas antes e junto ao dispositivo).

4) – Todas as recomendações acima devem ser efetivadas sob pena de anulação da presente autorização.

5) – Caso venha a ser constatado o não cumprimento destas exigências, a presente autorização perderá seu efeito e o obstáculo será demolido.

Brasília-DF, 16/05/2019.

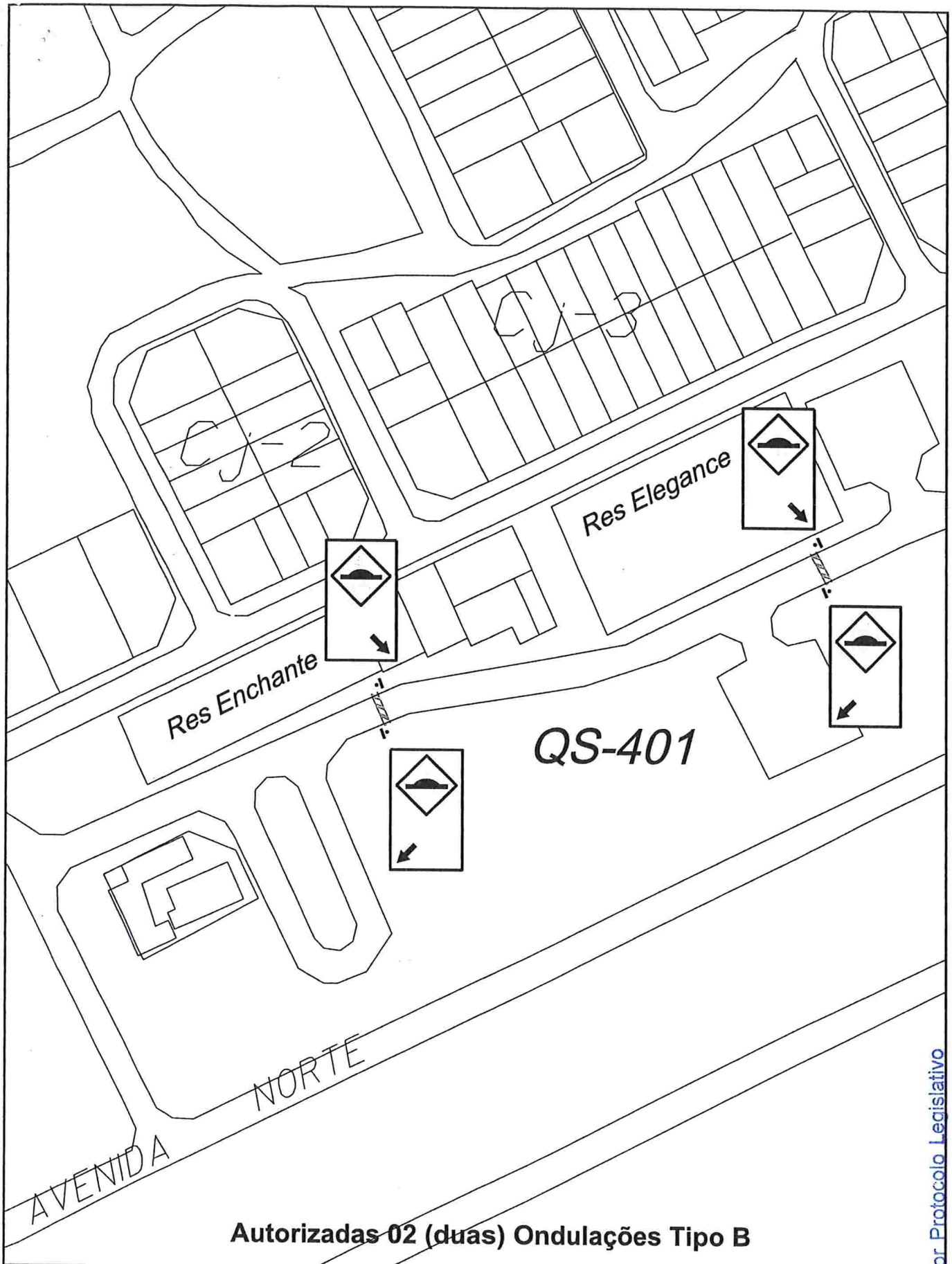
Claudio Wilson da Silva  
Chefe do NUSPA

E-mail: engenhariadetrandf@gmail.com

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2303 / 2019

Folha Nº 02



**Autorizadas 02 (duas) Ondulações Tipo B**

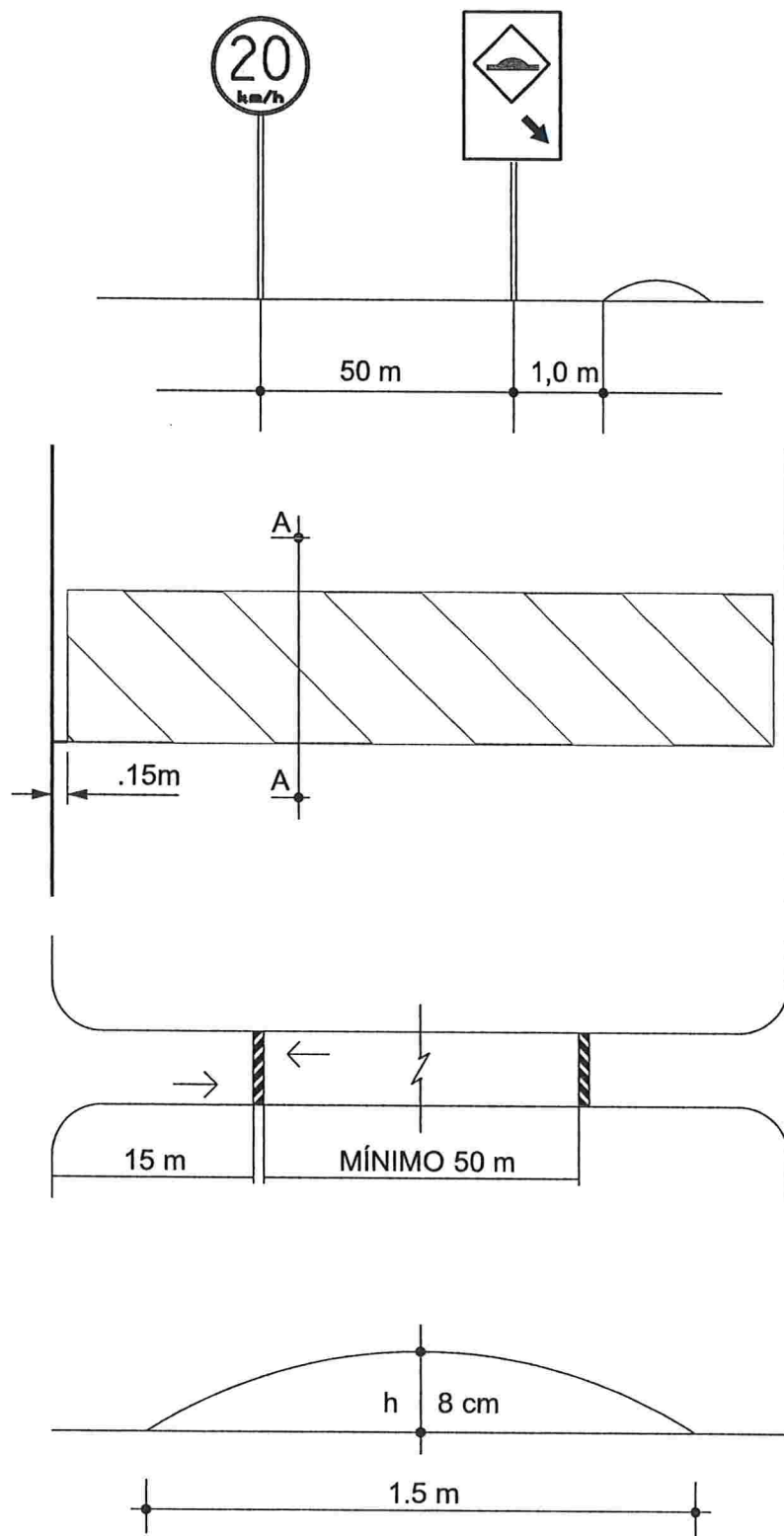
Sector Protocolo Legislativo

IND. Nº 2309 / 2019

Folha Nº 03

|            |                                                                                              |                    |                    |               |                    |                                                                           |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|            | <b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO</b>                                                              |                    |                    |               |                    | <b>NUSPA</b><br><br>PRANCHA<br><br><div style="font-size: 2em;">1/1</div> |
|            | <b>GERÊNCIA DE ENGENHARIA</b>                                                                |                    |                    |               |                    |                                                                           |
|            | ASSUNTO<br><b>Autorização Para Construção de Ondulações Transversais Nº 41/2019</b>          |                    |                    |               |                    |                                                                           |
|            | LOCAL<br><b>QS 401 Conjunto D - Próximo aos Residenciais Elegance e Enchanté - Samambaia</b> |                    |                    |               |                    |                                                                           |
| <b>GDF</b> | COORD.<br>Bruno                                                                              | DESENHO<br>Claudio | LEVANT.<br>Claudio | ESCALA<br>S/E | DATA<br>16/05/2019 |                                                                           |

## ONDULAÇÃO TIPO B



CORTE- A A

## DIVISÃO DE ENGENHARIA - NUGEO

|                   |                           |        |                |                   |
|-------------------|---------------------------|--------|----------------|-------------------|
| FOLHA Nº          | ASSUNTO: ONDULAÇÃO TIPO B |        |                |                   |
|                   | LOCAL:                    |        |                |                   |
| DES.<br>GUILHERME | PROJ.                     | COORD. | ESCALA:<br>S/E | DATA:<br>28/06/16 |

Sector Protocolo Legislativo

INV. Nº 2309 / 2013

Folha Nº 04



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

☐ CCJ (art. 63/RICLDF)

☐ CAF (art. 68/RICLDF)

☐ CEOF (art. 64/RICLDF)

☐ CESC (art. 69/RICLDF)

☐ CAS (art. 65/RICLDF)

☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF)

☐ CDC (art. 66/RICLDF)

☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)

☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)

☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

☐ CTMU (art. 69-D/RICLDF)

Em 09/09/2019 14:22

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 2309 / 2019

Folha N° 05